

Conselho aprova reenquadramento com mais dois padrões para MPU

Luta agora é para que todos os servidores do Judiciário Federal também se beneficiem da decisão

O SINTRAJUSC irá levar para a Plenária da Fenajufe a urgente discussão sobre o reenquadramento com mais dois padrões para todos os servidores do Judiciário Federal. É que o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou nesta terça, por unanimidade, esse reenquadramento para todos os servidores do MPU.

A relatora dos Procedimentos de Controle Administrativo (PCA), conselheira Maria Ester, pediu prioridade no processo e, acatado o pedido, leu seu voto favorável. Contudo, o conselheiro Mario Bonsaglia pediu vistas em mesa, alegando preocupação com questões orçamentárias.

No intervalo da sessão, os coordenadores do Sindjus-DF, que defendia essa tese, e servidores presentes

conversaram com conselheiros a fim de garantir a votação ainda ontem. No início da tarde, com o Plenário lotado de servidores do MPF, do MPDFT e do MPT, o conselheiro Bonsaglia desenvolveu o processo à pauta e acompanhou o voto da relatora, o que foi seguido pelos demais conselheiros.

ALTERAÇÃO NAS TABELAS GEROU PROBLEMAS

Respectivamente, para os servidores do MPU e do Poder Judiciário da União, as Leis 12.773 e 12.774, de 2012, reduziram os padrões das carreiras de 15 para 13 níveis, reunindo os antigos padrões A1, A2 e A3 em um novo padrão A1.

Essa alteração nas tabelas de padrões gerou alguns problemas: os servidores que acabaram de ingressar nessas carreiras chegarão ao topo des-

percorrendo apenas 13 padrões (12 anos), enquanto que para os servidores posicionados do antigo A3 em diante continuam necessários 14 anos de atividade para chegar ao topo da carreira. As consequências evoluem para preterição do critério da antiguidade no desenvolvimento na carreira, pois o que ocupava o nível A1 passará à frente de colegas mais antigos, e prejuízo no cálculo previdenciário, vez que o antigo A1 terá média remuneratória maior que colegas mais antigos.

Para resolver esse problema, várias entidades de servidores do Poder Judiciário da União apresentaram requerimentos administrativos aos órgãos acima mencionados, para fazer correções nos reenquadramentos dos servidores nas novas tabela de padrões. *Fonte: Sindjus-DF e Sisejufe*

Venha para Assembleia Geral nesta quarta, 07/08, às 13h30, na entrada do prédio do Fórum Trabalhista de Florianópolis, para discutir o calendário de lutas da Fenajufe

Servidores do CNMP recebem salário de julho com mais dois padrões

A luta pelo reenquadramento com mais 2 padrões foi reforçada com a publicação, no dia 17 de julho, no Diário Oficial da União, da portaria nº 195 do CNMP, que reenquadra os servidores nos seus antigos níveis/padrões (situação anterior à Lei 12.773/12, que impôs uma regressão funcional de dois níveis.)

O reenquadramento, que tem efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013, pode ser traduzido em um reajuste de até 6% para os servidores do CNMP. Esse reenquadramento também foi extensivo para os servidores do CNMP que,

por meio do último concurso de remoção, foram para o MPU. A oficialização favoreceu a luta para que todos os servidores do MPU conquistassem esse reenquadramento de mais 2 padrões.

O pagamento dos salários dos servidores do CNMP e agora do MPU com a progressão de mais dois padrões consolida a tese que Sindicatos defendem desde o envio do PL 4362 em agosto de 2012 e esse precedente é motivo de comemoração para todos os servidores do Ministério Público e do Judiciário.

Entenda o caso

POR QUE É PRECISO FAZER O REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO E DO MPU?

Ao enviar os projetos de lei 4363 e 4362, que reajustavam a GAJ e a GAMPU respectivamente, tanto o STF quanto a PGR reduziram os padrões das carreiras dos servidores de 15 para 13, aglutinando os padrões A1, A2 e A3 no novo padrão A1. Isso trouxe a possibilidade de servidores mais novos na carreira serem progredidos antes dos mais antigos, desrespeitando o princípio da antiguidade, além de promover a retirada dos servidores de duas de suas progressões já conquistadas.

QUAL FOI A PROPOSTA DO SINDJUS PARA O PROBLEMA DO REENQUADRAMENTO?

O Sindjus, assim que os projetos de lei foram enviados ao Legislativo em agosto de 2012, construiu e desde lá defende a tese de que a solução para o reenquadramento é manter os servidores em seu padrão nominal.

O QUE O JUDICIÁRIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO INICIALMENTE FIZERAM?

O Judiciário e o MPU criaram um novo problema, pois congelaram os servidores A1 e A2, ferindo o artigo 8º da Lei 11.415 e o artigo 9º da Lei 11.416, ambas de 2006.

POR QUE OS SERVIDORES DO CNMP TIVERAM O REENQUADRAMENTO?

O Plenário do CNMP aprovou, no dia 21 de maio, por unanimidade, o PCA que requeria nova interpretação à Lei nº 12.773/12, com o reenquadramento dos servidores no padrão condizente com a quantidade de progressões/promoções alcançadas. No dia 20 de junho, o mesmo Plenário consolidou a decisão favorável aos servidores. No dia 17 de julho foi publicada a Portaria nº 195, assinada pelo presidente do CNMP, reenquadrando os servidores do Conselho em seus antigos padrões, com efeito retroativo a janeiro de 2013. No pagamento de agosto, esses servidores receberam seus salários já com o padrão corrigido (média de 6% de reajuste no vencimento).

O PRECEDENTE DO CNMP JÁ FOI APRESENTADO AOS OUTROS ÓRGÃOS?

A partir da decisão do CNMP, o Sindjus apresentou, no dia 29 de maio, aditamento aos processos administrativos do STF e PGR, para solicitar isonomia de tratamento entre os servidores do Judiciário e os demais servidores do MPU com os servidores do CNMP. Ontem foi aprovado o reenquadramento para todos os servidores do MPU. *Fonte: Sindjus-DF*

IMPORTANTE!

A discussão na Assembleia Geral DE HOJE vai se concentrar na antecipação imediata das parcelas da GAJ, o reenquadramento correto dos colegas de início de carreira, o reconhecimento da data base, o pagamento dos passivos atrasados, a luta contra este PJe-JT do CSJT, a campanha pela anulação da reforma da previdência, a luta pela saúde laboral e uma campanha contra o assédio moral.

A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES É FUNDAMENTAL!